

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÃO DE
ATLETAS NA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL E AQUISIÇÃO DE
APARELHOS DE GINÁSTICA”

-----PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIFE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZX4, válido até 3 de agosto de 2031, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 46/2021, de 29 de novembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: GRUPO SPORTIVO DE CARCAVELOS, com sede na Rua Plácido de Abreu, n.º 70, 2775-617 Carcavelos, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 120 947, representado neste ato pela Presidente da Direção, **SUSANA RITA SEMEÃO RUA GUERREIRO**, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10748610 5 ZY9, válido até 25 de outubro de 2027 e pelo Vice-Presidente da Direção, **LUÍS MIGUEL COTRIM AMADO**, casado, natural da freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, titular do cartão de cidadão número 07680686 3 ZY3, válido até 21 de julho de 2028, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Portal da Justiça de 2 de novembro de 2021, Regulamento Geral Interno, Regimento da Assembleia Geral Eleitoral, Ata N.º 14 de eleição dos corpos sociais e Auto de posse para o período de 2021/2024, realizadas a 31 de maio de 2021,

documentos cujas fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 4 de novembro de 2021, doravante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª Série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----



f) O Grupo Sportivo de Carcavelos tem como objeto o desenvolvimento e propaganda de todas as práticas desportivas ao seu alcance e a criação de bibliotecas e a promoção de atividades culturais e recreativas que possam contribuir para o aperfeiçoamento intelectual e moral dos seus associados, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos; -----

g) O Grupo Sportivo de Carcavelos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2021/2022 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 20 de julho de 2021 (Proposta nº 813/2021), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal e à atividade desportiva regular, conforme candidaturas em anexo (Anexo I).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de dezembro de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----PRIMEIRA-----

----- (Objeto) -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiação de atletas na Federação de Ginástica de Portugal e aquisição de aparelhos de ginástica, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----SEGUNDA-----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa

na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2022.-----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 1.795,00 (mil, setecentos e noventa e cinco euros), para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 1.000,00) e à filiação de atletas na Federação de Ginástica de Portugal (€ 795,00), conforme candidatura em anexo (Anexo I);-----
 - b) Financiar no montante de € 2.500,96 (dois mil, quinhentos euros e noventa e seis cêntimos), para apoio à aquisição de aparelhos de Ginástica: colchões, pistas, rampas e blocos, conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - c) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2022, ação 02.005.2002/84.111 (€ 1.795,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01 e ação 02.005.2002/85.73 (€ 2.500,96), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua

publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de comprovativos de despesa (rubrica 85.73); -----

- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logotipo da CMC respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Ceder o (s) referido (s) equipamento (s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais e apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e o Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do contrato-programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização




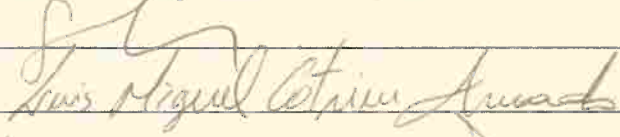
Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação. -----


----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 4.295,96 (quatro mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), sendo que o valor de € 1.795,00 tem o cabimento n.º 113152 e o compromisso n.º 161242, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 2.500,96 tem o cabimento n.º 113153 e o compromisso n.º 161240, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquia-se na pasta do Oficial Público: Declaração de Situação Contributiva regularizada perante a Segurança Social emitida em 25 de fevereiro de 2022, (válida por seis meses), com o NISS 20004623664, Certidão de Situação Tributária Regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2 em 3 de março de 2022, (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de janeiro. Aos 8 de março de 2022.









Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de outubro de 2021 16:47
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Quarta, Outubro 27, 2021 - 16:47 Submitted by anonymous user: [95.94.36.33] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Sportivo de Carcavelos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Susana Rua
EMAIL INSTITUCIONAL: gscarcavelos@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Grupo Sportivo de Carcavelos
CONTACTO TELEFÓNICO: 935813969
EMAIL: gscarcavelos@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: Rua Plácido Abreu, nº 70, 2775- 617 Carcavelos
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
Futebol - Campo da Quinta Nova - Carcavelos
Karaté - Morada da Sede
Ginástica - Pavilhão da Escola Secundária de Carcavelos
Halterofilismo - Campo da Quinta Nova - Carcavelos
LOCAIS DE TREINO:
Futebol - Campo da Quinta Nova - Carcavelos
Karaté - Morada da Sede
Ginástica - Pavilhão da Escola Secundária de Carcavelos
Halterofilismo - Campo da Quinta Nova - Carcavelos

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Entre 101 a 500 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Federados sem estatuto de alto rendimento
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 20/21:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/https%3A//www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/listagem_nominal_atletas_20.21.xlsx/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_20-21_22.xlsx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/166486>

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 27 de outubro de 2021 18:00
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quarta, Outubro 27, 2021 - 17:59 Submitted by anonymous user: [95.94.36.33] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Grupo Sportivo de Carcavelos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Susana Rua
EMAIL INSTITUCIONAL: gscarcavelos@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Grupo Sportivo de Carcavelos
CONTACTO TELEFÓNICO: 935813969
EMAIL: gscarcavelos@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--
IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA: Federação de Ginástica de Portugal
MODALIDADES E ESCALÕES:
GPT
Acrobática
Trampolins
Todos os escalões

VALOR APOIO MUNICIPAL: 902.00€

--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/copia_de_listagem_nominal_atletas_21-22_01.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/mapa_geral.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/166489>

NumFiliad	Nome	DtNascimento	Nif	DataFiliacao	Tipo	TRA	ACRO	GpT	DtInspMedica	Validada
15919	Mariana da Silva Carvalho	27/03/1998	273558110	06/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
40003	Leonor Soares Assunção	08/01/2007	274971763	06/10/2021	Ginasta		X		30/08/2021	Sim
44562	Miguel Rodrigues Botelho Neves	14/11/2005	262284693	06/10/2021	Ginasta	X			28/09/2021	Sim
45057	Grupo Sportivo de Carcavelos		501120947	28/09/2021	Clube					Sim
45738	José Diogo Filipe Afonso Caleiro-Florêncio	08/07/2005	279328923	08/10/2021	Ginasta	X			22/09/2021	Sim
54770	Inês Conde Costa Pires	27/06/2007	263060551	06/10/2021	Ginasta		X		01/09/2021	Sim
60680	Teresa Rosa Valente	01/03/2008	263337120	08/10/2021	Ginasta	X			25/09/2021	Sim
62433	Henrique da Costa Gil Ferreira da Cruz	29/12/2011	277691389	06/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
63469	Rita Maria Moreira Bento	12/05/2009	267106440	08/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
64451	Anna Elena Tiholaz Odainii	10/08/2009	268153051	06/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
66034	Margarida da Freire Leitão	10/10/2006	258466359	06/10/2021	Ginasta	X			15/09/2021	Sim
70347	Mariana Sousa fernandes	28/09/2010	274134942	06/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
71960	Maria Madalena Palma Mendes	04/02/2010	273869795	06/10/2021	Ginasta		X		02/09/2021	Sim
74345	Maria Margarida Palma Mendes	04/02/2010	273869485	06/10/2021	Ginasta		X		02/09/2021	Sim
76609	Sofia Conde Costa Pires	06/12/2011	277949653	06/10/2021	Ginasta	X			01/09/2021	Sim
83349	Alice Velosa de Lima Carvalho	18/07/2012	298245850	06/10/2021	Ginasta		X		28/09/2021	Sim
83968	Diana Fernandes Patrício	28/04/2012	278351859	06/10/2021	Ginasta	X			21/09/2021	Sim
84491	Sara Guiomar Esteves	14/01/2012	279149727	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
86545	Sebastião Cancela Poljak	20/06/2014	283459425	06/10/2021	Ginasta	X			28/09/2021	Sim
87372	Siri Gadd	09/02/2016	299929400	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
90196	Maria Novo Faustino	26/12/2008	265841941	06/10/2021	Ginasta	X			13/09/2021	Sim
91883	Dinis Fernandes Patrício	28/11/2016	290375185	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
95896	GABRIELA GOMES MARTINHO PIGNATELLI	23/08/2014	284405108	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
95901	HENRIQUE SILVA MATTERA PAIVA	23/07/2017	293782458	06/10/2021	Ginasta			X		Sim
95908	INÊS VIEIRA ESPADA	07/05/2015	285805975	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
95912	SARA CABRITA NUNES	05/04/2015	285878018	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim
95915	SEBASTIÃO MARIA CORREIA SANTOS LOUREIRO	25/06/2015	286332280	06/10/2021	Ginasta			X	01/10/2021	Sim

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 29 de outubro de 2021 16:56
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2021/2022 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 29, 2021 - 16:55 Submitted by anonymous user: [95.94.36.33] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Sportivo de Carcavelos
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Susana Rita Semeão Guerreiro Rua
EMAIL INSTITUCIONAL: gscarcavelos@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Susana Rita Semeão Guerreiro Rua
CONTACTO TELEFÓNICO: 935813969
EMAIL: gscarcavelos@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--AQUISIÇÃO DE BENS VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Vestuário desportivo e aparelhos de ginástica: colchões, pistas, rampas e blocos.
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Renovação do vestuário desportivo dos treinadores e aquisição de material essencial de desgaste para a prática da modalidade de ginástica.
VALOR APOIO MUNICIPAL: 5.540

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_amento_b_445.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Sim
ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/enc_3413.pdf
ORÇAMENTO 3:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/no_240_-_2021_-_grupo_sportivo_carcavelos.pdf

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO: Vestuário desportivo e aparelhos de ginástica: colchões, pistas, rampas e blocos.
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO: Renovação do vestuário desportivo dos treinadores e aquisição de material essencial de desgaste para a prática da modalidade de ginástica.
VALOR APOIO MUNICIPAL: acima referido

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/or_amento_b_431.pdf
ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orc_1480.pdf_.pdf

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/166611>

**Vidalgym, Unipessoal Lda****Contribuinte Nº :510348645**

Capital Social: | Registada na C.R.C.

Tel: (+351) 914 905 079 | 289 093 798

Morada: Vale de Mouro, Armazém 521 A

Cod. Postal: 8005-538 Faro

Web: www.vidalgym.com

Email: info@vidalgym.com

Instagram: <https://instagram.com/vidalgym>Facebook: <https://facebook.com/vidalgymlda>

Natureza: Orçamento

Código AT:

Exmo.(s) Senhor(es)

Grupo Sportivo de Carcavelos
Rua Plácido de Abreu, 70

2775-617 Carcavelos

	Emitido em 2021-10-11	Condições de Pagamento Pronto Pagamento	Vencimento em 2021-10-11
V/ Documento	Cliente Nº 8	V/ Contribuinte 501120947	Transporte Transportadora

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	TAM	COR	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
k-43	Pista de corrida com zona de saltos, dimensão 70/120X635cm, inclui 10 pc com diferentes cores, cada pc mede 80x10x15 cm			1,00	UNI	495,90 EUR		495,90 EUR	23 %
XMK-15	Rampa - comprimento 60cm, largura 56,50cm, altura 33cm/5cm, revestimento em PVC			2,00	UNI	91,80 EUR		183,60 EUR	23 %
k-26	Cunha - módulo de espuma, revestida em pvc, comprimento 100cm, largura 60cm, altura 50cm			1,00	UNI	185,40 EUR		185,40 EUR	23 %
XMK-08	Bloco de Ligação - Comprimento 70 cm, Largura 60 cm, Altura 50 cm			2,00	UNI	165,60 EUR		331,20 EUR	23 %
K-27	Bloco Retangular (S) - Comprimento 60 cm, Largura 40 cm, Altura 25 cm			1,00	UNI	64,80 EUR		64,80 EUR	23 %
0010	Portes de envio			1,00	UNI	65,00 EUR		65,00 EUR	23 %

Dados para pagamento:

NIB: 0018 0003 4888 2039 0206 8 | IBAN: PT50 0018 0003 4888 2039 0206 8 | BIC/SWIFT: TOTAPTPL

0Hoi - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage**Este documento não serve de fatura**

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	1 325,90 EUR
1 325,90 23,0 %	304,96	DESCONTO LINHA	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	DESCONTO GLOBAL	0,00 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL LIQUIDO	1 325,90 EUR
0,00 0,0 %	0,00	TOTAL I.V.A.	304,96 EUR
		TOTAL PORTES	0,00 EUR

Hora de Carga : Descarga:
Local de Carga :
Local de Descarga:

**** Total ** 1 630,86 EUR**



Natureza: Orçamento

Código AT:

Vidalgym, Unipessoal Lda**Contribuinte Nº :510348645**

Capital Social: | Registada na C.R.C.

Tel: (+351) 914 905 079 | 289 093 798

Morada: Vale de Mouro, Armazém 521 A

Cod. Postal: 8005-538 Faro

Web: www.vidalgym.com

Email: info@vidalgym.com

Instagram: https://instagram.com/vidalgym

Facebook: https://.facebook.com/vidalgymlda

Exmo.(s) Senhor(es)

Grupo Sportivo de Carcavelos

Rua Plácido de Abreu, 70

2775-617 Carcavelos

V/ Documento	Emitido em 2021-10-08	Condições de Pagamento Pronto Pagamento	Vencimento em 2021-10-29
	Cliente Nº 8	V/ Contribuinte 501120947	Transporte Transportadora

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	TAM	COR	QUANTIDADE	UNI	P.VENDA S/IVA	DESC	VALOR LIQUIDO	IVA
1137 G	Rodas de transporte para Trampolim com adaptação para trampolim Continental			2,00	UNI	147,80 EUR		295,60 EUR	23 %
1076-5 G	Bases de borracha para trampolim			3,00	UNI	15,48 EUR		46,44 EUR	23 %
1076-5 G	Bases de borracha para trampolim para trampolim Continental			4,00	UNI	15,48 EUR		61,92 EUR	23 %
1154-6 G	Colchão de apoio - 170x110x10cm - revestimento em PVC, zona inferior antiderrapante - SEMINOVO			1,00	UNI	223,78 EUR	10,00%	201,40 EUR	23 %
FE2610	Colchão apoio Espuma- 170x110x10cm, utilizada para colchão de apoio			1,00	UNI	57,04 EUR		57,04 EUR	23 %
0010	Portes de envio			1,00	UNI	45,00 EUR		45,00 EUR	23 %

Dados para pagamento:

NIB: 0018 0003 4888 2039 0206 8 | IBAN: PT50 0018 0003 4888 2039 0206 8 | BIC/SWIFT: TOTAPTPL

Sw9n - Processado por programa certificado nº 2648/AT - Sage**Este documento não serve de fatura**

Incidência	Valor de I.V.A.	TOTAL BRUTO	
707,40 23,0 %	162,70	729,78 EUR	
0,00 0,0 %	0,00	22,38 EUR	
0,00 0,0 %	0,00	0,00 EUR	
0,00 0,0 %	0,00	707,40 EUR	
0,00 0,0 %	0,00	162,70 EUR	
		0,00 EUR	

Hora de Carga : Descarga:
Local de Carga :
Local de Descarga

**** Total ** 870,10 EUR**